

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 283/2025

Objeto: Aquisição de bicicletas e itens de segurança para ciclistas, aquisição de itens de segurança para motocicletas e motociclistas, para utilização em campanhas e atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 1º de setembro de 2025 às 22h 14min (documento SEI nº 26648252).

1º Questionamento: *"E agora entrei no site de compras do governo e fui preencher nossa proposta para todos os itens e encontrei muitas divergências nos itens do Edital SEI Nº 26494630/2025 - Pregão Eletrônico nº 283/25 Fora os itens capacetes para ciclismo que estão corretos, o restante dos itens estão cadastrados como Cabo de freio tipo V-brake com 200cm de comprimento. Os itens que constam no edital estão errados no pregão.*

Ao invés do cabos de freio, era para constar:

Retrovisor para bicicleta

Campainha para bicicleta

Bicicleta aro 24"

Antena corta pipa

Adesivo retrorrefletido

Sinalizador traseiro para bicicleta(cota principal)

Sinalizador traseiro para bicicleta(cota reservada até 25%

Inclusive na relação de itens que vem no mesmo endereço do Pregão já constam errados os itens. Seguem imagens em anexo".

Resposta: Em relação a divergência apresentada na descrição do objeto constante no Anexo I do Edital e no Comprasnet, esclarecemos que o descritivo do cadastro do item no Comprasnet não é passível de alteração e nem sempre consegue-se encontrar um item para cadastro cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão.

Desta forma deverá ser observado o disposto no subitem 1.7 do Edital, o qual prevê: **"1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital."**

Nestes termos, as Interessadas, devem **sempre considerar o DESCRITIVO e a QUANTIDADE constante no Edital e seus Anexos.**

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeira - Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2025, às 07:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26648260** e o código CRC **05ADF555**.

